

DECRETO Nº263/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 100/2023, na modalidade de “Pregão Eletrônico para Registro de Preços” nº 35/2023, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de materiais elétricos, construção, hidráulico, grama sintética e serviços de pintura, elétrica e instalação de câmeras**, no valor global de R\$ 307.394,85 (trezentos e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Construaguas Materiais de Construção Ltda**, no valor de R\$ 106.505,00 (cento e seis mil quinhentos e cinco reais) e a empresa **Carlos Januario Ramos ME** no valor de 16.698,75 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **Boncoski Soluções Ltda** no valor de 17.770,50 (dezessete mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) e a empresa **Jovandir Vieira** no valor de 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) e a empresa **Marcos Ferrari 06690714985** no valor de 4.355,75 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **JPLED Ltda** no valor de 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 22 de novembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.